

Advogado Gustavo Chalfun nomeado para diretorias nacionais das caixas de assistência

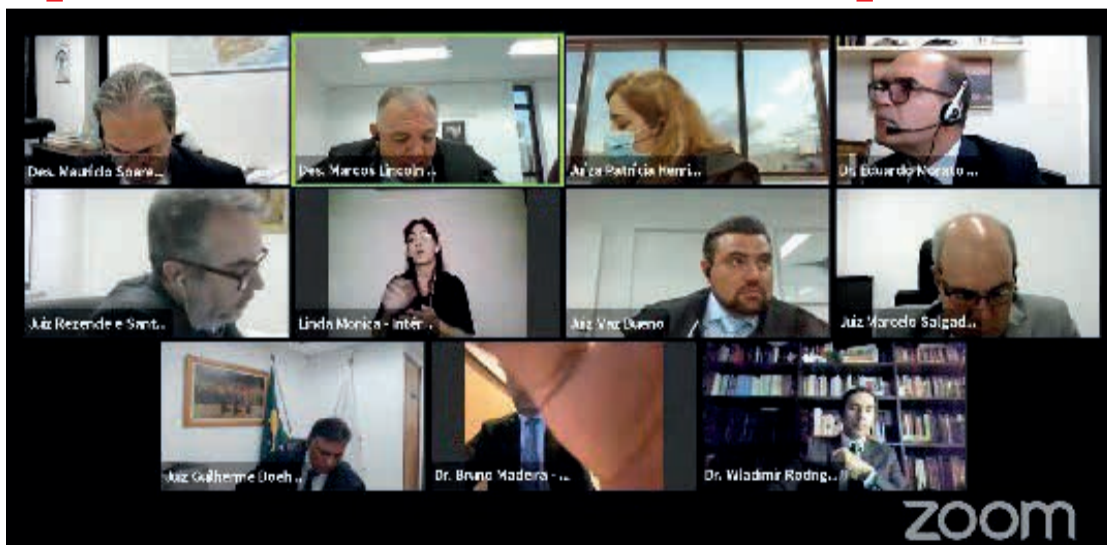
O presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais da OAB/MG (CAA/MG), Gustavo Chalfun, foi nomeado diretor Sudeste da Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados (CONCAD) e membro do Conselho Gestor do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados (FIDA). As nomeações aconteceram no primeiro Colégio de Presidentes da Caixa de Assistência dos Advogados. **Página 2**



PRF prende motociclista com mandado de prisão em aberto e com CNH vencida

Página 6

TRE cassa mandato do prefeito de Bertópolis



Na sessão de 8 de março, o Tribunal Eleitoral mineiro, por quatro votos a dois, reformou a sentença de primeira instância e cassou os mandatos do prefeito de Bertópolis (Vale do Mucuri), Aristides Angelo Rossi Depolo (PSD), e do vice-prefeito, José Pinto Coelho (PTB), por abuso de poder político e econômico. O acórdão foi publicado no DJE na edição do dia 17 de março. Da decisão cabe recurso e os cassados permanecem no cargo... **Página 3**

Aguardem: Lançamento do livro Violência Doméstica e Familiar

No aniversário dos 16 anos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), completando neste ano de 2022, haverá o lançamento de uma obra importante para a sociedade brasileira. Em pauta todas as atualizações desde 2006 até os dias atuais. A lei foi aprimorada e reconhecida seu valor por organismos internacionais e agora o dr. Jeferson Botelho oferece à sociedade brasileira uma obra imperdível, denominada "Violência Doméstica e Familiar: Avanços e desafios da Lei Maria da Penha como aparato de prevenção". Para o escritor, combater a violência contra a mulher é exercício de atividade constante na sociedade atual. **Página 2**



Colisão frontal entre veículos na MGC-418 deixa quatro feridos

A Polícia Militar Roviária registrou um acidente nesta terça-feira (22/03), no Km 151 da MGC-418, na curva defronte ao restaurante "Monte Alto". Uma colisão frontal entre veículos feriu três adultos e uma adolescente. **Página 6**



Página 5

Por Humberto Barbosa

Estamos contratando **PCD**
(Pessoas com deficiência)

“**VENHA FAZER PARTE
DA NOSSA EQUIPE!**”

INDIANA DROGARIA
PERFUMARIA
MANIPULAÇÃO
Porque se é para o seu bem, a Indiana tem.

Deixe seu currículo em uma de nossas lojas ou pelo e-mail: assistenterh@farmaciaindiana.com.br

Advogado Gustavo Chalfun nomeado para diretorias nacionais das caixas de assistência

Nomeação demonstra a importância e o respeito que as principais entidades nacionais da advocacia direcionam a Minas Gerais

O presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais da OAB/MG (CAA/MG), Gustavo Chalfun, foi nomeado diretor Sudeste da Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados (CONCAD) e membro do Conselho Gestor do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados (FIDA).

As nomeações aconteceram no primeiro Colégio de Presidentes da Caixa de Assistência dos Advogados, realizado pela Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados (CONCAD), em Brasília.

De acordo com o Gustavo Chalfun, as nomeações demonstram a importância e o respeito que as principais entidades nacionais da advocacia direcionam a Mi-



Advogado Gustavo Chalfun, presidente da CAA/MG

nas Gerais, estado que possui mais de 100 mil profissionais inscritos.

“Vamos representar os anseios dos mineiros nas instituições, traba-

lhando para o bem-estar da advocacia e para execução de projetos que beneficiam e valorizam a classe”, destaca Chalfun. (Foto: Divulgação).



Senador Rodrigo Pacheco afirma que combater discursos de preconceito e ódio é dever de todos

Brasília - O presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), afirmou nesta quarta-feira (23/03), ser um dever das instituições e dos cidadãos combater discursos de preconceito e de ódio e a disseminação de notícias falsas contra as minorias, que visam retroceder o Estado Democrático de Direito. Ao participar da abertura do “1º Seminário Nacional sobre a Temática do Holocausto – Discurso de Ódio e Banalização”, organizado pela Confederação Israelita do Brasil (Conib), na Câmara dos Deputados, Rodrigo Pacheco destacou ainda a vigilância constante para que flagelos como o

holocausto não se repitam. “Destaco que a sociedade brasileira registrou, na última década, avanços importantes no que tange a essa temática de combate aos discursos de ódio, de preconceitos, de discriminação. Coisas antes de certo modo toleradas pela sociedade brasileira, já não mais o são. E esse é um papel não só das instâncias políticas e públicas, mas de toda a sociedade. Mas, nesse instante da quadra histórica do Brasil, há pontos de retrocessos que todos nós temos o dever de combater, sobretudo com a ampliação da comunicação por meio das redes sociais e a extraordinária capacidade de disseminação

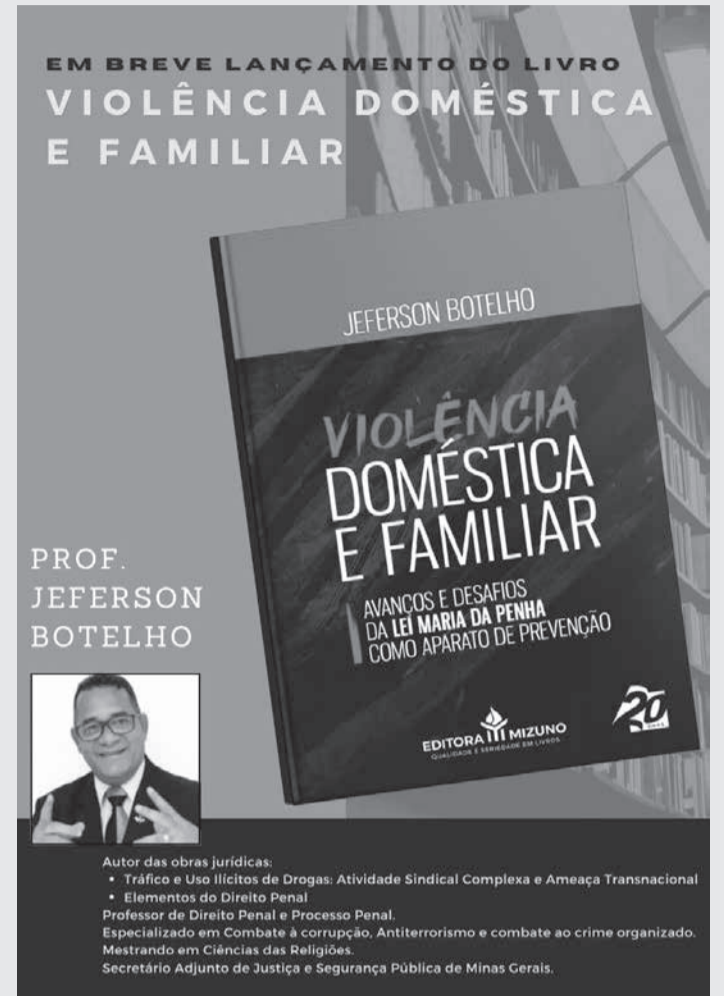
das chamadas fake news, que propagam ódio, discriminação, preconceitos, ataques às instituições, às comunidades e pessoas. Todos nós temos essa obrigação”, afirmou. **Diploma Bertha Lutz** - Ainda pela manhã, ao lado da senadora Eliziane Gama, líder da Bancada Feminina do Senado, e da senadora Leila Barros, Procuradora da Mulher no Senado, Rodrigo Pacheco presidiu a abertura da sessão solene em que 21 mulheres, indicadas pela Bancada Feminina do Senado, receberam o Diploma Bertha Lutz. A honraria é dedicada a personagens femininas que contribuem para a defesa

Aguardem: Lançamento do livro Violência Doméstica e Familiar

Avanços e desafios da Lei Maria da Penha como aparato de prevenção

No aniversário dos 16 anos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), completando neste ano de 2022, haverá o lançamento de uma obra importante para a sociedade brasileira. Em pauta todas as atualizações desde 2006 até os dias atuais. A lei foi aprimorada e reconhecida seu valor por organismos internacionais e agora o dr. Jeferson Botelho Pereira oferece à sociedade brasileira uma obra imperdível, denominada “Violência Doméstica e Familiar: Avanços e desafios da Lei Maria da Penha como aparato de prevenção”.

Para o escritor, combater a violência contra a mulher é exercício de atividade constante na sociedade atual. Não há espaços para estagnação. Há sempre uma necessidade perene e dinâmica, deve ser um ato de repetição, até que um dia se possa sonhar num exercício totalmente inócua, porque os homens aprenderam a respeitar naturalmente



os direitos das mulheres.

“Nesse dia, os corações baterão de profunda alegria, lágrimas cairão dos olhos, aviões farão sobrevoos rasos jogando flores vermelhas, pétalas brancas cairão nas cabeças dos homens, cartazes anunciarão o fim da violência, ouvirão chilreios de pássaros, escutarão

melodias de amor, no alto das montanhas formarão lindos arrebóis, crianças correndo nos bosques, alto-falantes anunciarão mensagens de motivação, de amor profundo. Aguardo todos no lançamento, que será anunciado em breve. Abraços a todos”, disse o Prof. Jeferson Botelho.



e o fomento dos direitos da mulher e das pautas de gênero no Brasil. “Este ano marca o 20º aniversário da concessão deste prêmio que já se tornou uma tradição do Senado Federal.

A cerimônia foi suspensa nos últimos dois anos em razão da pandemia da Covid-19. Felizmente, podemos retomá-la, agora, em 2022. Espero que essa retomada seja mais um

indício, que se soma a outros, da volta à normalidade da vida dos brasileiros e também da vida política do país, o que é ansiosamente aguardado por todos nós”, disse o senador.



Ballet Clássico, Ballet Contemporâneo, Dança do Ventre, Zumba, Hip Hop, Fit Dance e Dança de Salão. Venha fazer, gratuitamente, uma aula experimental.

Rua Pastor Hollerbach, 218 A • Grão Pará
(33) 3522-3471 • (33) 98750-1641 • (33) 98750-1644 | Teófilo Otoni/MG

Leia e assine DIÁRIO TRIBUNA
(33) 3523.4651 / (33) 98851-0806

Governador retira urgência do Regime de Recuperação Fiscal

Projeto, que estava impedindo votação de outras matérias pelo Plenário, volta a seguir trâmite normal, em dois turnos

O governador Romeu Zema encaminhou ao Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) a Mensagem 183/22, solicitando a retirada do regime de urgência do Projeto de Lei (PL) 1.202/19, que autoriza o Estado a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), proposto pela União. A mensagem foi lida na Reunião Ordinária desta terça-feira (22/03/22). Desta forma, a proposição passa a tramitar pelo regime normal e deixa de impedir a votação de outros projetos, como o de recomposição salarial dos servidores do Poder Executivo.

Com a retirada de urgência, o PL 1.202/19 volta a tramitar em dois turnos e a ser analisado pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A proposição gerou muita polêmica entre os deputados e acabou não recebendo parecer de nenhuma das comissões.

Uma das críticas é de que o projeto não especifica as medidas e ajustes e nem os prazos para sua implementação para corrigir o desequilíbrio das contas públicas a que se propõe. Determina alguns princípios por meio de “medidas emergenciais e de reformas institucionais”.

Alguns deles, são sustentabilidade econômico-financeira, equidade intergeracional, transparência nas contas públicas, confiança nas demonstrações financeiras, celeridade nas decisões e solidariedade entre os Poderes e os órgãos da administração



Governador também encaminhou emenda ao projeto de reajuste dos servidores e autorização de crédito suplementar para pagar essa despesa (Foto: Clarissa Barçante)

pública. O RRF terá a duração de 36 meses, prorrogáveis por igual período.

O PL 1.202/19 traz, ainda, autorizações e vedações que são exigidas na Lei Complementar Federal 151, de 2015, que trata do RRF. Uma delas é a vedação temporária de saques em contas de depósitos judiciais. O governo fica autorizado, por outro lado, a realizar leilões de pagamentos, a reduzir alguns incentivos tributários que decorram de renúncia fiscal e a celebrar aditivos aos contratos com a União.

Outra mensagem do governador, de número 185/22, contém o PL 3.582/22, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado até o limite de R\$ 4,74 bilhões. A justificativa é de que o valor será destinado à concessão de reajuste salarial proposto no PL 3.568/22, que já está pronto para análise do Plenário. Ainda pela exposição de motivos, os recursos serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no ano passado e de excesso de arrecadação com receitas apuradas pelo tesouro estadual.

O governador também

encaminhou emenda ao PL 3.568/22, por meio da Mensagem 184/22, incluindo os servidores da área de meio ambiente como beneficiários do reajuste de 10,06% proposto. O teor da emenda, no entanto, já foi contemplado no substitutivo nº 1 apresentado pelo presidente da CCJ, deputado Sávio Souza Cruz, também acatado pelas comissões de Administração Pública e FFO. Também na Reunião de Plenário, foi recebido, pelo Ofício 893/22, do presidente do Tribunal de Contas, o relatório de atividades do 4º trimestre de 2021 do órgão.

O Deputado defende a importância das ferrovias - O deputado Bosco defendeu a importância de Ibiá (Alto Paranaíba) para o transporte ferroviário. Ele lembrou que o município tem condições de abrigar um porto ferroviário para escoar produtos do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba e defendeu a importância desse modal para o transporte de cargas. “As rodovias estaduais e federais estão sucateadas porque não comportam o transporte de mercadorias em caminhões bitrem”, afirmou.

TRE cassa mandato do prefeito de Bertópolis



Angelo Depolo foi condenado por abuso de poder político nas eleições de 2020

Na sessão de 8 de março, o Tribunal Eleitoral mineiro, por quatro votos a dois, reformou a sentença de primeira instância e cassou os mandatos do prefeito de Bertópolis (Vale do Mucuri), Aristides Angelo Rossi Depolo (PSD), e do vice-prefeito, José Pinto Coelho (PTB), por abuso de poder político e econômico. O acórdão foi publicado no DJE na edição do dia 17 de março. Da decisão cabe recurso e os cassados permanecem no cargo até o julgamento de eventuais embargos de declaração, quando a execução do julgado deverá acontecer, como determinado pela Corte Eleitoral.

De acordo com a ação de investigação judicial eleitoral (AIJE) proposta pelo partido Democratas de Bertópolis contra Aristides Depolo, José Pinto Coelho, Gilvânio Fagundes de Sousa e Ildásio Ferreira Rosa Carrieros (dois últimos candidatos a vereador), os investigados teriam promovido as doações irregulares de lotes de terreno pertencentes ao Município de Bertópolis, bem como de serviços e insumos para construções de currais e reformas de casas, além da concessão de vanta-

gens em dinheiro advindas de conta do Fundo de Participação Municipal, tudo com finalidade de cunho eleitoreiro. Segundo o autor, tais fatos configurariam a prática de conduta vedada, abuso de poder político/econômico e captação ilícita de sufrágio. O juiz eleitoral local julgou improcedente a ação.

No julgamento proferido pela Corte Eleitoral, o relator do processo, desembargador Maurício Torres Soares, entendeu que dos fatos apontados na AIJE restou configurado o abuso de poder político e econômico na designação de posse de 393 lotes públicos não edificadas e não ocupados, ainda que ocorrida em 2019, afetando a normalidade e a legitimidade das eleições.

Para o julgador a “distribuição gratuita de lotes – às vésperas de se iniciar o ano eleitoral, à revelia de autorização legislativa específica e sem demonstração de observância dos requisitos legais exigidos para a concessão dos benefícios – a elevado número de pessoas, em município de pequeno eleitorado” é fato apto para configurar o abuso de poder político entrelaçado ao abuso

de poder econômico.

O abuso se revela “não só pelo comprometimento do equilíbrio da disputa eleitoral e da legitimidade do pleito, em razão da gravidade dos atos praticados, como também pela notória potencialidade de as condutas interferirem no resultado das urnas, haja vista que, ao envolver, sobretudo, pessoas em situação de vulnerabilidade social, é evidente o impacto das ações sobre suas famílias e seus círculos de convivência.”

Foi aplicada ainda a sanção de inelegibilidade, por oito anos, ao prefeito, além de multa pela prática da conduta vedada prevista no art. 74, § 10, da Lei nº 9.504/1997, para ambos os cassados, sendo 10.000 UFIR para Angelo Depolo e 5.000 UFIR para José Coelho. Foi mantida a sentença de improcedência em relação aos investigados Gilvânio Sousa e Ildásio Carrieros, candidatos reeleitos ao cargo de Vereador, pois não foi comprovada, nos autos, qualquer participação destes no ilícito eleitoral em julgamento. O prefeito reeleito obteve 1.858 votos (55,83%), que serão anulados. Processo relacionado: 0600831-20.2020.6.13.0004.

Nota do Editor: Não conseguimos contato com Angelo Depolo, apesar de várias tentativas. Posteriormente daremos informações sobre o recurso, caso o Prefeito e seu Vice, optaram por ele.



Doe sangue!
Plante amor.
Cultive esperança.
Colha vida.

Campanha da
28ª Subseção-MG
Comissão da
OAB JOVEM

Agende sua doação pelo
3529-1618

TJMG realiza primeira sessão da 21ª Câmara Cível



A sessão de inauguração da 21ª Câmara Cível foi conduzida pelo presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador Gilson Lemes (Crédito: Riva Moreira/TJMG)

O presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador Gilson Lemes, participou, nesta quinta-feira, da primeira sessão da 21ª Câmara Cível, a quem compete processar e julgar, de forma exclusiva, as causas, recursos e incidentes relativos a direito empresarial, registros públicos e direito previdenciário nos quais o INSS seja parte.

Ele ressaltou que “a instalação da 21ª Câmara Cível, no contexto da especialização de câmaras, vem em boa hora, para garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, alinhada assim com o Planejamento Estratégico do TJMG, que tem como objetivo garantir a prestação jurisdicional com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos magistrados e servidores por meio do aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária”.

O presidente Gilson Lemes também disse que a criação de câmaras especializadas, no âmbito do TJMG e em outros tribunais brasileiros, atende recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e visa ao desenvolvimento de políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário. O TJMG já conta com unidades especializadas para o julgamento de demandas de família, de sucessões, de registros públicos, empresariais, na área cível, e relacionadas a infância e juventude e violência doméstica e à execução penal, na esfera criminal.

Estudos e reuniões - Três comissões temporárias foram constituídas para viabilizar a especialização de câmaras no TJMG. Presididas pelo superintendente adminis-

trativo adjunto, desembargador José Arthur Filho, as comissões realizaram reuniões e diversos estudos sobre o assunto. “Agradeço imensamente ao 1º vice-presidente e superintendente judiciário, desembargador José Flávio de Almeida, que teve participação decisiva em todas as etapas que possibilitaram a criação das câmaras especializadas”, disse o presidente Gilson Lemes.

Ele também agradeceu a “todos que participaram das comissões temporárias e, muito especialmente, ao desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, superintendente administrativo adjunto e meu braço direito nesta gestão, que presidiu brilhantemente as Comissões Temporárias, fundamentais para a realização de estudos e discussões da matéria”.

Ele disse ainda que “as câmaras especializadas foram concebidas no contexto do Programa Justiça Eficiente (Projef), que busca criar instrumentos para assegurar a razoável duração do processo e os meios que promovam a celeridade de sua tramitação, com enfoque na necessidade de aperfeiçoamento de medidas para redução das taxas de congestionamento processual e para agilidade na entrega da prestação jurisdicional”.

Integrantes - Integram a 21ª Câmara Cível os desembargadores Marcelo Rodrigues, Alexandre Victor de Carvalho, Adriano de Mesquita Carneiro, José Eustáquio Lucas Pereira e Moacyr Lobato.

O presidente da 21ª Câmara Cível, desembargador Marcelo Rodrigues, disse que “olhar para o passado gera receio com o que é novo. O que indica uma mudança representa sempre um desafio”. Para o magistrado, essa especialização em ques-

tões empresariais é uma importante oportunidade de melhorar, de avançar nessa caminhada para uma prestação jurisdicional célere e qualificada.

O desembargador Alexandre Victor de Carvalho lembrou de sua trajetória, na qual, após dedicar-se por anos à área criminal, passou a atuar em câmara especializada. Ele ressaltou a importância da iniciativa do TJMG com a criação das câmaras. “A complexidade das relações sociais e econômicas impõe e exige que tenhamos, nos dias atuais, tanto na área cível quanto na criminal, a especialização das câmaras”, afirmou.

O desembargador Moacyr Lobato recordou o diálogo mantido com o presidente Gilson Lemes, logo após a eleição da atual direção do TJMG — e antes ainda da posse, em 2020. “Levei a ele um material sobre câmaras especializadas, mostrando o que, eu imaginava, seria uma novidade. Ele me ouviu pacientemente; mas, logo depois, não apenas me mostrou que conhecia aquilo a fundo, como trouxe novidades que eu ainda não conhecia e garantiu que implantar essas câmaras no TJMG era um dos principais compromissos da gestão. Neste 17 de março de 2022, aquele compromisso assumido está sendo efetivamente cumprido”, enfatizou.

O desembargador José Eustáquio Lucas Pereira disse ter se sentido muito “lisonjeado e feliz” por integrar o novo colegiado. “Será um aprendizado e um orgulho imenso poder contribuir nesta câmara especializada para uma prestação jurisdicional cada vez mais célere e moderna.” (Diretoria Executiva de Comunicação – Dircom - Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG).

Reajuste para servidores está pronto para ir a Plenário

Está pronto para ser apreciado em 1º turno, no Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), o Projeto de Lei (PL) 3.568/22, do governador Romeu Zema, que concede revisão geral dos subsídios e dos vencimentos básicos de 10,06% para todos os servidores públicos civis e militares do Poder Executivo. Na manhã desta terça-feira (22/03/22), foram aprovados pareceres favoráveis à matéria em reunião conjunta das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária (FFO).

Os relatores na Comissão de Administração Pública, deputado João Magalhães, e na FFO, deputado Hely Tarquínio, opinaram pela aprovação na forma do substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). No substitutivo, a correção nos vencimentos deve ser retroativa a 1º de janeiro deste ano para todas as categorias de servidores contempladas no projeto.

O texto original previa a retroação ao primeiro dia do ano apenas para os servidores das áreas de Educação Básica, Educação Superior, Saúde, Seguridade Social e Segurança Pública, e, a partir de 1º de maio, para as demais carreiras, cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações de função.

Por solicitação do próprio governador, foram também incluídas como beneficiárias do reajuste, no novo texto, as carreiras do Grupo de Atividade de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que, por um equívoco, não constaram da redação original do projeto. O reajuste é extensível aos servidores inativos e aos



Hely Tarquínio e João Magalhães foram os relatores do projeto nas comissões de Fiscalização Financeira e de Administração (Foto: Luiz Santana)

pensionistas com direito à paridade, aos detentores de função pública, aos contratos temporários vigentes e aos convocados para as funções de magistério. Por fim, o PL 3.568/22 propõe modificação nos critérios de concessão do abono fardamento aos militares da ativa, com a ampliação do número de parcelas anuais de uma para quatro.

Alguns deputados expressaram sua insatisfação com o projeto e explicaram que serão discutidas emendas para alterar alguns pontos do texto. Todas as emendas inicialmente apresentadas foram retiradas pelos seus autores, depois de negociação com vistas a garantir a rápida tramitação da matéria. Elas devem voltar a ser apresentadas no 2º turno da tramitação.

A deputada Beatriz Cerqueira lembrou que servidores da educação, da saúde e da segurança fizeram paralisações e atos de rua nas últimas semanas. “Não é natural um Estado estar nessa situação, com tantas categorias mobilizadas nas ruas. Há grande descontentamento com a gestão do governador Zema, marcada pela intransigência”, disse.

A parlamentar salientou, principalmente, que o governador não dialoga com as categorias, não negocia as demandas e, ao contrário, judicializa as mobilizações legítimas dos servidores públicos. “Não há diálogo, o governo não aceita

negociar e não aceita ser pressionado, então vai ao Judiciário e pede para que os movimentos reivindicatórios sejam proibidos”, criticou.

As emendas apresentadas por ela e outros deputados tratam, por exemplo, da exigência de que seja pago o piso salarial nacional da educação e para que as gratificações dos professores das universidades estaduais sejam incorporadas às remunerações, bem como as ajudas de custo recebidas pelos profissionais da saúde.

Outras emendas retiradas da tramitação nesse momento e que devem voltar a ser debatidas tratam dos servidores da segurança pública. Em greve nas últimas semanas, os servidores da área exigem um percentual maior de reajuste, conforme acordado em 2019 com o governador. Eles também se opõem ao aumento pela via do abono fardamento, que deve criar maior distância entre os valores recebidos pelos profissionais da ativa e os reformados. Os deputados Sargento Rodrigues, Coronel Sandro e Delegado Heli Grilo reiteraram seu compromisso em melhorar o texto, com vistas a aproximar os ganhos das forças de segurança ao acordado em 2019.

Nota do Editor: A matéria já foi para votação na manhã de quarta-feira (23/03) e aprovada por 80 votos.

Leia e assine DIÁRIO TRIBUNA
Telefone: (33) 98851-0806

XA
VAN
TINHO

Por Humberto Barbosa

A natureza fornece de graça e o homem está cobrando

A grande obra de Deus, a riqueza da natureza tem forma própria de sobrevivência. Tem mecanismos próprios para sua autonomia. Nossa civilização tem provocado desajustes na forma de utilizar os produtos da natureza. O homem enfrenta um grande desafio: aprendeu a explorá-la de uma forma abusiva. Não precisamos buscar nada, para explicar que o solo da terra, formado por silício, em algumas regiões precisa de reposição, do nitrogênio, fósforo e potássio, para produzir mais. De forma superficial, a água nos chega pelos mananciais das fontes naturais. Ela brota de graça. Nasce pura e saudável, e o homem a contamina e cobra para tratá-la das impurezas. A água é de graça, a distribuição e o tratamento pago.

A chuva nada mais é do que nossa água que evapora, formam nuvens que descem depois espalhando para irrigar nossas aflições nutricionais, ambientais e sentimentais. Árvores frutíferas nascem, crescem

e produzem frutos. Colhemos, alimentamos e às vezes vendemos. A sobrevivência dos vegetais, animais e principalmente dos seres humanos, depende do uso indispensável do oxigênio. O homem mal educado para conviver com a natureza, está sempre poluindo a natureza. A força da gravidade, nos mantém assentados no solo, evitando que vivêssemos flutuando pelos ares, como o vento e os pássaros.

Temos de graça terra e areia para tijolos, telhas e construirmos moradias. Ninguém pede autorização ou paga nada para utilizar o solo e seus componentes. Plantas e ervas medicinais são utilizadas pela indústria na fabricação de medicamentos. O petróleo é retirado das entranhas da terra e do mar. As hidrelétricas utilizam o movimento das águas, também utilizam a luz solar para gerar energia. Ninguém paga nada para usufruir da beleza da lua e das estrelas. A lua tem um componente diferente, época propícia para gestar, plantar

e colher, segundo seus signos. Adão foi formado por ingredientes da terra, onde, como todos nós, foi enterrado. Jóias preciosas retiradas do solo. Minerais para produzir artefatos industriais e medicamentos, muitos vem do solo.

Alimentos, roupas, sapatos, remédios, veículos, quase tudo vem da natureza. Nosso universo de criação das coisas é infinitamente inferior àqueles oferecidos pela natureza. Sempre criamos argumentos para cobrar um pouco por termos feito uma pequena alteração nisso ou naquilo. A ganância dos seres humanos não tem tamanho. Muitos de nós gostamos e usamos e abusamos da Lei de Gerson: “sempre levar vantagem”. Gostamos de ganhar e passar para frente, como os comerciantes, aumentando o valor inicial. Quem abre um estabelecimento, pode fazer isso. Os homens precisam repensar sobre como usar os frutos da natureza. Até nosso sangue que é doado, está sendo cobrado pelos hospitais.

Banco que aderiu ao movimento #NãoDemita durante a pandemia poderá manter dispensa de empregada

O juiz concluiu pela ausência de caráter normativo no compromisso do banco que amparasse a tese de estabilidade provisória no emprego.

A Justiça do Trabalho manteve a dispensa de uma empregada de um banco que teve o contrato de trabalho encerrado após a instituição financeira ter aderido ao movimento denominado #NãoDemita, lançado em 03/04/2020, durante a pandemia da Covid-19. A trabalhadora queria a nulidade da dispensa, alegando que o banco teria assumido compromisso público, por meio de negociação coletiva, de não dispensar seus empregados durante a pandemia do novo coronavírus. Para a trabalhadora, a dispensa foi, inclusive, discriminatória, já que outros colegas na mesma situação dela foram mantidos no emprego.

Ao decidir o caso, o juiz da Vara do Trabalho de Caratinga julgou improcedente a reclamação da ex-empregada. Esta recorreu e houve julgamento em segundo grau pela Terceira Turma do TRT-MG. E, na visão do juiz convocado Márcio José Zebende, relator no processo, a empregadora não cometeu ilegalidade na dispensa da bancária.

Entenda o caso - A trabalhadora foi admitida em 05/09/2011 e dispensada em 29/10/2020. Segundo o julgador, notícias anexadas ao processo e divulgadas no início de abril de 2020 mostraram, de fato, que o banco teria informado que não dispensaria durante a pandemia do coronavírus. Na peça de defesa, o próprio empregador informou que: “(...) aderiu espontaneamente ao Movimento denominado #NãoDemita, lançado em 03/04/2020, a exemplo de mais de 4.000 outras empresas, assumindo,



então, o compromisso de não reduzir o quadro de empregados durante período expressamente delimitado de 60 dias, mais precisamente nos meses de abril e maio de 2020”.

Porém, segundo o julgador, não há prova de um compromisso que obrigaria juridicamente o banco de não dispensar. “Não foi comprovado que o réu tenha ajustado com o Comando Nacional dos Bancários, por intermédio da Fenaban, compromisso de manter seus empregados durante toda a pandemia”, ressaltou.

Na visão do relator, a adesão admitida pelo banco ao programa #NãoDemita não tem a força vinculante e cogente de um pacto materializado em norma coletiva, não assumindo a perspectiva de nova garantia provisória de emprego, como pretendido. Para o julgador, as provas anexadas pela autora não passam de notícias veiculadas em jornais, em versões variadas do que se ouviu dizer.

Ausência de implicações jurídicas - Em seu voto, o relator destacou ainda uma decisão recente do TST sobre esse tema, na qual o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, entendeu que: “o compromisso público do banco de não dispensa tem caráter meramente social, algo como uma

carta de boas intenções, sem conteúdo normativo apto a amparar a tese de estabilidade provisória no emprego”. E registrou: “Assim dizendo, o seu eventual descumprimento enseja reprovação tão somente no campo moral, sem maiores implicações jurídicas”.

Nesses termos, o colegiado rejeitou os pedidos da trabalhadora de restabelecimento do contrato de trabalho, reintegração ao emprego, manutenção no plano de saúde e pagamento das verbas trabalhistas. O julgador ressaltou ainda que não cabe cogitar de dispensa discriminatória, já que não foi reconhecido o compromisso assumido pelo banco de não dispensar no período em que durasse a pandemia.

“Na ordem jurídica brasileira, pode o empregador, a princípio, resiliir livremente o contrato de trabalho, desde que se disponha a pagar a indenização correspondente. O motivo da dispensa só é relevante no caso de abuso de direito, o que não ficou evidenciado e, menos ainda, violação ao princípio da isonomia”, concluiu. O processo foi enviado ao TST para análise de recurso. >Processo: PJe: 0010688-58.2020.5.03.0051 (RO). (Secretaria de Comunicação Social / Notícias Jurídicas / Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região).

Leia e assine
DIÁRIO TRIBUNA
Telefone: (33) 98851-0806


Vitaly Almeida
Contabilidade & Rural
CRC MG-008.135/O

Paulo Sérgio Almeida Santos

Contador
CRC MG-058.693/O-8

Rua São Paulo, 270
Centro | Itambacuri | MG

(33) 3511-1456 | (33) 9.9135-1296

Rua Epaminondas Otoni, 363
Centro | Teófilo Otoni | MG

vitalyalmeida@
gmail.com



vitalyalmeida



contato@
vitalyalmeida.srv.br

Mulher é presa por tráfico de drogas na cidade de Santa Maria do Salto

A Polícia Militar prendeu uma mulher de 33 anos, na madrugada de domingo (20/03), por tráfico de drogas, no Bairro Bela Vista, em Santa Maria do Salto. Durante patrulhamento pela cidade, os militares receberam denúncia informando que uma mulher estava de posse de entorpecentes. Os militares fizeram diligências e localizaram a residência da suspeita.

Durante as buscas no local foram encontrados 16 papéletes com cocaína e R\$ 264,00 em dinheiro. A mu-



lher foi encaminhada para a delegacia de Polícia Civil com os materiais apreendidos. Denuncie crimes, ligue 181. (Informações/Foto: Assessoria de comunicação organizacional do 44º BPM, Almenara).

PRF prende motociclista com mandado de prisão em aberto e com CNH vencida

Também foi constatada a embriaguez do homem que conduzia a moto

Teófilo Otoni - Durante operação de trânsito realizada pela Polícia Rodoviária Federal na sexta-feira (18/03), no km 276 da BR-116, em Teófilo Otoni, os policiais prenderam um motociclista de 38 anos, após ser verificada a existência de um mandado de prisão em aberto contra ele. A prisão ocorreu durante a fiscalização de um motociclista que transitava fazendo zig-zags na pista de rolamento.

Quando convidado a realizar o teste do etilômetro, o resultado foi de 1,29 miligramas de álcool por litro de ar expelido pelos pulmões (o limite é 0,04), o que configura crime de trânsito, além da sua CNH estar vencida há mais de



30 dias. Ao pesquisarem no sistema informatizado sobre a identificação do condutor, pois ele se negava a fornecer as informações, os policiais constataram a existência de um mandado de prisão em aberto por crimes de roubo e porte ilegal de arma de fogo.

O veículo estava legal

e foi entregue a um familiar do condutor. O homem, que segundo a polícia, deu vários nomes diferentes à PRF na tentativa de enganar a fiscalização, foi encaminhado para a delegacia de Polícia Civil, para os procedimentos legais pertinentes à polícia judiciária. (Informações/Foto: PRF).

PM apreende motocicleta roubada durante operação em Carlos Chagas

Durante operação de fiscalização de trânsito, deflagrada pela Polícia Militar nesta terça-feira (22/03), na cidade de Carlos Chagas, os militares receberam informações que uma motocicleta estaria estacionada há alguns dias nas proximidades da Igreja São Geraldo, no Bairro Amin Auar.

A equipe foi ao local, e ao realizar pesquisa no sistema informatizado, constatou que o veículo possuía restrição por roubo. A motocicleta foi apreendida e removida ao pátio credenciado pelo



Detran para as medidas comunicacional organizacional da 24ª Cia PM, Nanuque).

Colisão frontal entre veículos na MGC-418 deixa quatro feridos

A Polícia Militar Rodoviária registrou um acidente nesta terça-feira (22/03), no Km 151 da MGC-418, na curva defronte ao restaurante "Monte Alto". Uma colisão frontal entre veículos feriu três adultos e uma adolescente. Na versão do motorista do veículo Picape Strada, cor branca, por volta das 6h50min, transitava sentido Teófilo Otoni a Carlos Chagas, a pista estava molhada devido à chuva, ele perdeu o controle direcional, derrapou, invadiu a pista contrária e colidiu lateral/frontalmente com o Nissan Kicks que trafegava sentido a Teófilo Otoni.

O condutor do Kicks alegou que não estava chovendo no trecho do acidente, momento em que deparou com a picape em alta velocidade, a qual perdeu o controle, invadiu a contramão e atingiu o seu veículo. Os ocupantes do Nissan Kicks sofreram lesões variadas, sendo socorridos por equipes do SAMU e Corpo de Bombeiros e encaminhados ao hospital Santa Rosália. O motorista sofreu contusão no tórax, passageira da frente, escoriações na face e contusão no ombro, e a adolescente sofreu corte contuso e escoriações na face. O quarto ocupante não apresentou lesões visíveis.

O motorista da picape



Strada teve escoriações no abdômen e no braço direito, além de reclamar de dores por todo corpo, mas recusou atendimento médico. "A Polícia Militar Rodoviária lembra que o período chuvoso ou pista molhada, independentemente do motivo, exige um comportamento diferenciado do motorista, devendo obrigatoriamente reduzir consideravelmente a velocidade, justamente para evitar a perda do controle do veículo, as saídas de pista e as colisões frontais", alertou o tenente Reinaldo Martins.

Ele ressalta que os automóveis estão cada vez mais modernos, com sistemas eletrônicos, porém, os motoristas devem respeitar as características momentâneas das rodovias, especialmente em nossa região. As vias são estreitas, sinuosas e com pouco acostamento, exigindo uma direção defensiva, prudente e responsável, pois pode faltar espaço

para uma manobra evasiva.

"Não estamos falando especificamente desse sinistro, mas na maioria dos casos temos percebido que o comportamento humano tem sido a principal causa. Normalmente, o excesso de velocidade, as ultrapassagens em locais proibidos, o desrespeito a sinalização em geral, o desconhecimento da via e o cansaço", pontuou o militar.

O tenente Reinaldo assegura que a Polícia Militar Rodoviária continuará realizando as ações e operações preventivas, frisa que a imprensa tem sido uma grande parceira na divulgação das orientações, mas lembra que o usuário da rodovia é sem dúvida o grande protagonista na prevenção de acidentes. "Polícia Militar Rodoviária: Os anjos da guarda dos caminhos de Minas". (Fonte: tenente Reinaldo Martins, comandante do 1º Pelotão da 15ª Cia PM Rv).

Publicação Legal

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL ALMEIDA, RUA ENGENHEIRO CARVALHO BORGES, 396 - CENTRO, TEÓFILO OTONI (MG). TELEFONE (33) 3521-2414.

000000 - MATHEUS SALEMI LINS, solteiro, maior, produtor rural, nascido aos 13/10/1992, em Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Padre Virgulino, 789, Centro, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de ALAOR LINS FILHO e MARTHA SALEMI LINS; e ACSA GONÇALVES TOMICH, solteira, maior, bancária, nascida aos 13/06/1995, em Resplendor-MG, residente na Rua dos Caetés, 320, Bairro Iguaçu, Ipatinga-MG, filho(a) de PEDRO HENRIQUE TOMICH BARBOZA e CÉLIA REGINA GONÇALVES TOMICH;

013311 - RAILSON FRANCISCO PACHECO, solteiro, maior, barman, nascido aos 08/08/1996, na Casa de Saúde Vera Cruz, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Rachid Handere, 2211, Bairro Vila Betel, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de JOSÉ ROBERTO PACHECO e ELI FRANCISCO DE OLIVEIRA; e KEITTE LUANA MATTOS SILVA, solteira, maior, do lar, nascida aos 13/01/1995, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Rachid Handere, 2211, Bairro Vila Betel, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de KEIDE EDSON DE SOUZA MATTOS e LUCIENE SILVA;

013312 - DANIEL FELIX GOMES, solteiro, maior, auxiliar de perecíveis, nascido aos 07/12/1994, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Maria Gomes dos Santos, 121, Bairro Frei Dimas, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de OSMAR FERREIRA GOMES e JÂNIA FELIX GOMES; e LARISSA DOS SANTOS SALGADO, solteira, maior, advogada, nascida aos 27/05/1996, no Inter Hospital Barueri, natural de Barueri-SP, residente na Rua Maria Gomes dos Santos, 121, Bairro Frei Dimas, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de ADÃO FERREIRA SALGADO e ELIANA DOS SANTOS SALGADO;

013313 - ÁRISTON DUARTE BITENCOURT, solteiro, maior, alinhador e balanceador, nascido aos 06/11/1994, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Santo Dias, 25 A, Bairro Vila Esperança, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de CLERISTON HONORIO BITENCOURT e MARIA DUARTE DA SOLEDADE; e MARCELA CARVALHO, solteira, maior, do lar, nascida aos 07/02/2004, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Santo Dias, 25 A, Bairro Vila Esperança, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de VERA LUCIA CARVALHO;

013314 - GENESIO DE OLIVEIRA CARVALHO, divorciado, maior, produtor rural, nascido aos 26/06/1972, não informado lugar do nascimento, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua da Conciliação, 13, Bairro Viriato, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de DINIOMÁRIO LÚCIO DE CARVALHO e WANILDA DE OLIVEIRA CARVALHO; e MARIA DE JESUS DE CARVALHO, divorciada, maior, do lar, nascida aos 03/12/1981, no Córrego São Miguel, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua da Conciliação, 13, Bairro Viriato, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de MARIA DA GLORIA DE JESUS;

013315 - LEONARDO DA ROCHA GUSMÃO, solteiro, maior, motorista, nascido aos 22/03/1971, no Hospital Balbina Bragança, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Doutor João Antônio, 111, Centro, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de LEO MEDES DA ROCHA GUSMÃO e MARIA AUXILIADORA DA ROCHA GUSMÃO; e LUCIMAR HONORATO DOS SANTOS, divorciada, maior, comerciante, nascida aos 11/06/1964, não informado lugar do nascimento, natural de Governador Valadares-MG, residente na Rua Doutor João Antônio, 111, Centro, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de WALDEMAR HONORATO DOS SANTOS e MARIA GERALDA DOS SANTOS

Teófilo Otoni-MG 23/03/2022
Maria Nildéia de Almeida Borges
Oficial de Registro Civil
Proc. 13311 a 13315 e Proc. 000000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

UNIMED TEÓFILO OTONI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, denominada **UNIMED TRÊS VALES**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.343.559/0001-22, com sede à Rua Alexandre Mattar, nº 137, Bairro São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.803-075, representada pela Diretora Presidente, Dr^a. VERA LUCIA LAUAR, brasileira, casada, médica, inscrito no CPF sob o nº 521.208.136.04, e pelo Diretor Médico Social, Dr^a. ADAIL JAQUES PRATES RODRIGUES, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 422.940.456-53, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem para **SOLICITAR O COMPARECIMENTO à sede da UNIMED TRÊS VALES, dentro de 30 (trinta) dias a contar desta publicação**, do Srs(a) relacionados abaixo, não encontrado no endereço domiciliar anteriormente fornecido, com a finalidade de regularização de seu contrato de plano de saúde.

| | | | |
|-----------------|--------------|-----------------|--------------|
| 202208508372800 | 206536896**; | 202208508842900 | 110884796**; |
| 202208509575500 | 112733586**; | 202208509283500 | 853236326**; |
| 202208607350100 | 084107776**; | 202208505232400 | 057783866**; |
| 202208001515400 | 619433556**; | 202228660309500 | 050184926**; |
| 202228155885200 | 089228726**; | 202208508816400 | 054647756**; |
| 202208508853200 | 155504766**; | 202208509688300 | 107737396**; |
| 202228155888700 | 073686086**; | 202200001098800 | 335897716**; |
| 202224000010000 | 155273446**; | 202208509471300 | 091872036**; |
| 202222000147200 | 305556986**; | 202228757488000 | 873363676**; |
| 202208508952900 | 289229688**; | 202208508838200 | 044908666**; |
| 202208509398400 | 122848896**; | 202210000010600 | 599365506**; |
| 202208508835000 | 102115106**; | 202227756421100 | 046153966**; |

| | | | |
|-----------------|--------------|-----------------|--------------|
| 202208508835000 | 102115106**; | 202208509324300 | 059934956**; |
| 202208570851500 | 097934256**; | 202208508026200 | 063589905**; |
| 202208508732900 | 112750556**; | 202208509636500 | 013291906**; |
| 202208505859900 | 041464656**; | 202208509632600 | 088529236**; |
| 202208509413300 | 038706826**; | 202208509641700 | 065864336**; |
| 202208509386600 | 097403036**; | 202208509472400 | 163600746**; |
| 202208509514000 | 128008436**; | 202208509368700 | 051703556**; |
| 202208509509700 | 134038206**; | 202219050418100 | 455327371**; |
| 202208509608800 | 097913146**; | 202208509519800 | 651615806**; |
| 202208503778600 | 925607926**; | 20222000054000 | 146528116**; |
| 202208504791700 | 837740176**; | 202208570203200 | 597874066**; |
| 202226300059600 | 218917966**; | 202200000867600 | 834099476**; |
| 202227770435300 | 085957706**; | 202208302172900 | 535792326**; |
| 202208509472100 | 094994606**; | 202208508701700 | 132103376**; |
| 202208508825200 | 023000156**; | 202208504062300 | 059734026**; |
| 202208509539400 | 110451036**; | 202208509584300 | 126661506**; |
| 202208503197200 | 518630816**; | 202208505728200 | 053957746**; |
| 202208509641100 | 127157676**; | 202208509502700 | 023217616**; |
| 202208503634600 | 058852386**; | 202208509696900 | 129019906**; |
| 202208505098500 | 916260136**; | 202208508608700 | 044653836**; |
| 202208509368600 | 110646966**; | 202208509335600 | 094641936**; |
| 202208509674300 | 107113046**; | 202208001406800 | 731597436**; |
| 202208507581200 | 083557066**; | 202208508608300 | 837211186**. |

Teófilo Otoni/MG, 24 Março de 2022

UNIMED TRÊS VALES
VERA LUCIA LAUAR
Diretora Presidente



UNIMED TEÓFILO OTONI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
UNIMED TRÊS VALES

EDITAL DE CITAÇÃO DE MÉDICO COOPERADO

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 001/2022, designado pela Diretora Presidente da UNIMED TEÓFILO OTONI conforme Portaria n.º 001, de 02 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11, alínea "i" do Estatuto Social da UNIMED TEÓFILO OTONI e na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que fica **CITADA** a Dr. Daniel Caldeira Lima, brasileiro, médico, CRM-MG nº 36825, CPF nº 031.964.926-13, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para a ciência do inteiro teor do Processo Administrativo, devendo, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, **apresentar defesa** por escrito, durante o horário de expediente da Comissão, das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, na sede da UNIMED TEÓFILO OTONI, situada na Rua Alexandre Mattar nº137, Bairro São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.803-075. Fica também **ADVERTIDO** que, a não apresentação de defesa importará em confissão e revelia nos termos legais vigentes.

Teófilo Otoni/MG, 23 de março de 2022.

Valdeir Almeida Cangussu

Valdeir Almeida Cangussu
Presidente da Comissão Processante

Ballet Clássico, Ballet Contemporâneo, Dança do Ventre,
Zumba, Hip Hop, Fit Dance e Dança de Salão.
Venha fazer, gratuitamente, uma aula experimental.



Rua Pastor Hollerbach, 218 A • Grão Pará
(33) 3522-3471 • (33) 98750-1641 • (33) 98750-1644 | Teófilo Otoni/MG



Prefeitura Municipal de Padre Paraíso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO/MG - Aviso de Licitação – Pregão Presencial N.º 015/2022 - O Município de Padre Paraíso/MG comunica que abrirá Processo Licitatório N.º 043/2022, Modalidade Pregão Presencial N.º 015/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e impressos diversos para manutenção das Secretarias Municipais de Padre Paraíso/MG. A Abertura será dia 12/04/2022 às 08h00min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Padre Paraíso, Rua Prefeito Orlando Tavares, 10, Centro - CEP: 39.818-000. Informações: Tel/Fax: (33) 3534-1229 com Mirian Jardim Costa Reis – Presidente da CPL, pelos e-mails: licitacaopp@gmail.com / licitacao@padreparaiso.mg.gov.br ou pelo site: www.padreparaiso.mg.gov.br.

Reynaldo Neves
Advogados Associados

Reynaldo do Carmo Neves
OAB/MG 61.093

Maria Beatriz C. Cicci Neves
OAB/MG 49.428

Paula Barreiros
OAB/MG 91.601

Julia Cicci Neves
OAB/MG 211.320.

Telefax: (33) 3536-3636
reynaldoneves.adv@uol.com.br

Rua Epaminondas Otoni, 958 - Sl. 207
Centro - Teófilo Otoni - MG
CEP: 39.800-013

LACERDA & KOURY
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Luiza Alves Lacerda
ADVOGADA - OAB/MG 142.248
(33) 8817-1812 - (33) 9921-3383

Larissa Tiberio Mendes Koury Pigo
ADVOGADA - OAB/MG 144.425
(33) 8603-9582 - (33) 8145-7114

Joacy Antônio Ribeiro
Advogado - OAB/MG 136.802

Col: (33) 8811-8849 / 8411-7660
Tel: (33) 3521-3400
Rua Teófilo Otoni, 100 - Centro - CEP: 39.800-013

Expediente

Um jornal Diário a serviço do nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969

Diretor Responsável: Wilmar Souza e Silva

Representante em Belo Horizonte:
André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

Contábil:
Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda
vitalyalmeida@gmail.com

Dr. Jeferson Botelho Pereira; Paulo Sérgio Almeida Santos; Márcio Barbosa dos Reis.

Redação e Composição:
Rua Victor Renault, 737 - Fundos - Laerte Laender
39.803-151 • Teófilo Otoni • MG
Tribuna do Mucuri Ltda.
CNPJ: 17.709.734/0001-47 • (33) 98851-0806

Jurídico:
Dr. Marcos Ganem
Advogados Associados
m.ganem@uol.com.br

Colaboradores:
Alfredo Ferreira Filho; Dr. Hélio Pedro Soares;
José de Paiva Neto; Juliana Lemes da Cruz;

Impressão:
Gráfica Três Vales • Rua Marcelo Guedes, 154
Cidade Alta • Fone: (33) 3522-3070
www.graficasmodelo.com.br



SEU CALENDÁRIO COM
**qualidade
agilidade**

FAÇA SEU ORÇAMENTO

FAÇA SEU ORÇAMENTO

3522-3070

eSocial
ATENÇÃO!

Empresários e Contadores,
Segurança e Medicina do Trabalho
É NA CDL TEÓFILO OTONI

PGR
PCMSO
ASO
PPP

Fale com a gente 33 3529-1000

CDL Teófilo Otoni Segurança e Medicina do Trabalho CDL

AMUC

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DO VALE DO MUCURI**

AV. ALFREDO SÁ, 1769
TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS

Café
Mucuri

(33) 3522-5260
Av. Minas Gerais, 1650 - São Cristóvão
39804-710 - Teófilo Otoni - MG

É mais puro e rende mais!

Sinhá Chérie
Laços e Laçarotes

Sinhá Chérie chegou pra encantar a todos com lindas cores, lindos modelos exclusivos no mundo dos laços e laçarotes. Turbantes - modelos Tal Mãe Tal Filha, Lacinho Minizinho para recém-nascidos, são muitos modelos que as crianças vão se apaixonar e combinam com um montão de look.

Sinhá Chérie tem laços pra todas as ocasiões, pra todas as estações. Tem modelos escolares, para festas em geral, tiara adaptável, laço removível super prático e versátil e modelos personalizados. Diversos tamanhos. Não deixe sua filha fora do mundo Sinhá Chérie.

Sinhá Chérie - Laços e Laçarotes
@sinhacherielacos

Transporte Legal

É mais seguro e constante, além de render recursos para o município. Gera mais benefícios sociais para você.

VALE DO MUCURY

CIS
EVMJ

CONSÓRCIO DE SAÚDE

Rua Santos Dumont, 30 - São Jacinto
Teófilo Otoni - MG - (33) 3522-2228

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TEÓFILO OTONI

Diretoria Renovação
FAEMG - SENAR - INAES